



give tech + future



Casa de Acolhimento
Residencial

**PROJETO:
GIVE TECH
& GIVE FUTURE**

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Projeto *GiveTech&GiveFuture* pretende ser uma resposta às necessidades digitais sentidas por cerca de 30 crianças e jovens da Casa de Acolhimento Residencial Santa Ana, neste tempo de Pandemia, em que o universo digital se tornou essencial para garantir o direito fundamental das crianças como é o acesso à educação.

Conceder a jovens institucionalizadas o acesso ao uso da tecnologia, bem como à devida formação pois esta é uma forma de promover aquelas que, por vários motivos, a si alheios, foram privadas dos bens mais essenciais da vida. Garantir-lhes o acesso ao mundo, através dos meios digitais, torna-se uma exigência num tempo em que nos vemos muitas vezes confinados a um espaço físico.

Porque o futuro se joga na sábia e possível utilização dos meios digitais, a concretização deste projeto será uma mais-valia na vida destas crianças e jovens que poderão aceder não só aos conteúdos educativos necessários, como também comunicar com a própria família, de quem se vêm privados, também pelas circunstâncias de saúde pública que estamos a viver.



Responsável legal e de execução do Projeto

Dra. Irene Maria Domingos da Costa.

Diretora técnica da Instituição.

Contactos

Morada: Avenida dos Ciprestes, n.º 17, 2900 – 319 Setúbal

Email: larjovem.csa@salesianas.pt | Tel.: 265 523 729

2. ENQUADRAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL

a. Juridicamente

A entidade titular da Casa de Acolhimento é a Casa de Santa Ana, Instituição criada pelas Filhas de Maria Auxiliadora – Salesianas – cuja finalidade é a concessão de bens e a prestação de serviços e outras iniciativas de promoção, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente o apoio à educação, à proteção, à promoção humana, cultural e espiritual da população, especialmente das crianças, adolescentes e jovens mais desfavorecidos.

A Casa de Santa Ana é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), inscrita no competente registo das IPSS, sob o n.º 65/82, folhas 131 verso e 132 do livro das Fundações de Solidariedade Social.

Os órgãos de gestão da Casa de Santa Ana são nomeados pelo Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (IFMA), através da Província Portuguesa de N.ª Sra. de Fátima, com sede na Avenida Senhora do Monte da Saúde, 174, 2765-452, Monte Estoril.

b. Caracterização das utentes

A Casa de Acolhimento Residencial Santa Ana tem por missão acolher, por um período superior a seis meses, crianças/ jovens do género feminino e em situação de perigo, com idades compreendidas entre os 4 e os 18 anos e às quais foi aplicada uma medida de promoção e proteção, por decisão judicial ou pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

A Casa de Acolhimento pode facilitar a permanência das jovens até aos 25 anos, quando se trate da prossecução de estudos superiores ou do processo de inserção na vida ativa. A jovem antes de atingir os 18 anos deve solicitar a continuação da intervenção, à Entidade que aplicou a medida de promoção e proteção e à Direção da Casa de Acolhimento.

Na prorrogação da medida ter-se-á em conta:

- A vontade expressa da jovem de permanecer na Instituição;
- O seu comportamento e aproveitamento escolar e/ou profissional;

- O cumprimento do Regulamento Interno.
- A Casa de Acolhimento Residencial Santa Ana acolhe, atualmente, entre 25 a 30 jovens na faixa etária dos 5 aos 21 anos.

c. Objetivos da Instituição

- ★ Assegurar o alojamento;
- ★ Garantir a satisfação das necessidades básicas das crianças e jovens e promover o seu desenvolvimento global, num ambiente de família característico do estilo educativo salesiano, em condições tão aproximadas quanto possível às de uma estrutura familiar;
- ★ Assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional, em cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade envolvente;
- ★ Promover, sempre que possível, a integração das crianças/jovens na família e na comunidade de origem ou noutra medida em meio natural de vida, em articulação com as entidades competentes em matéria de infância e juventude, com vista à sua gradual autonomização;
- ★ Propor e facilitar a interiorização da fé cristã e a vivência dos valores da espiritualidade salesiana;
- ★ Promover uma cultura aos valores, assente numa visão cristã da vida: fé e vida; família; cidadania e solidariedade; integridade e honestidade; respeito e autonomia.

d. Atividades/ propostas e parcerias

Plano socioeducativo anual

O Plano Socioeducativo considera as necessidades das crianças ou jovens acolhidas e que se encontram na Casa de Acolhimento, segundo a sua faixa etária e maturidade. O plano contempla atividades de âmbito educativo, cultural e evangelizador.

Atividades educativas: frequência escolar; apoio ao estudo, formação humana, psico-social, artística, desportiva, TIC, gestão doméstica;

Atividades sócio-culturais: passeios, visitas, jogos, Festas, ações de voluntariado;

Atividades de evangelização: catequese, encontros de reflexão, celebrações comemorativas.

No que diz respeito ao Projeto de Pré-autonomia dinamizado pela Instituição, as jovens são acompanhadas na aprendizagem da gestão do seu quotidiano e da casa.

e. Recursos humanos e materiais

Os recursos humanos afetos à Casa de Acolhimento, são de acordo com a legislação em vigor e o acordo de cooperação.

A Casa de Acolhimento possui a seguinte estrutura organizacional:

- a) Direção;
- b) Serviços Técnicos, Educativos;
- c) Serviços Administrativos;
- d) Serviços Operacionais;
- e) Serviço de Voluntários.

Quanto aos recursos materiais, as instalações da Casa de Acolhimento respeitam as condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, exigidas por lei e compreendem as seguintes áreas:

- a) Três Unidades Familiares cada uma com:
 - Instalações sanitárias;
 - Sala de convívio;
 - Arrecadações;
 - Despensa e cozinha;
 - Unidade de Isolamento;
 - Quartos partilhados por 2;
 - Quartos partilhados por 3;
- b) Sala de refeições comum;
- c) Lavandaria e rouparia;
- d) Gabinete da Direção;
- e) Gabinete Técnico;
- f) Gabinete de Psicologia;
- g) Sala de visitas;
- h) Sala de atividade;
- i) Sala de informática;
- j) Sala de apoio ao estudo;
- k) Outros espaços, em conjunto com a Escola Primária de Santa Ana:
 - Cozinha, copa, despensas;
 - Capela (2);
 - Biblioteca;
 - Parque de diversões;
 - Ginásio/salão de festas;
 - Quinta.

f. Dificuldades atuais

O Ensino à distância trouxe grandes dificuldades à Instituição, no que diz respeito à garantia de acesso por parte das crianças e jovens acolhidas. Os meios tecnológicos de informação e comunicação tornaram-se indispensáveis não só para o prosseguimento dos estudos, como para assegurar o contacto com as famílias que se viram impossibilitadas de realizar as periódicas visitas às jovens.

A insuficiência deste tipo de meios levou a que estas jovens não conseguissem acompanhar com a regularidade necessária as aulas e atividades letivas, em tempo de confinamento. Retomado, tanto quanto possível, o ritmo letivo presencial, muitos são os docentes que continuam, legitimamente, a adoptar estratégias de ensino misto (presencial e digital) enviando vários exercícios pelas plataformas educativas digitais. Este facto torna evidente a necessidade que sentimos, enquanto instituição, de garantir a possibilidade de todas as jovens acederem a esses conteúdos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

a. Identificação:

GiveTech&GiveFuture

b. Ações a realizar e relevância para a Instituição

- * Aquisição de equipamentos informáticos;
- * Formação inicial às jovens sobre as novas tecnologias;
- * Monitorização do processo de aprendizagem e de integração no mundo do trabalho.

c. Duração do projeto

1 ano, podendo ser alterado conforme relevância

4. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

a. Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento humano, inclusão social e digital; melhoria da qualidade de vida e do sucesso escolar/profissional das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, entregues à Casa de Acolhimento Residencial - Casa de Santa Ana.

b. Objetivos específicos

- ❖ Melhorar a auto-estima de crianças/jovens;
- ❖ Alfabetizar nas novas tecnologias de informação e comunicação;
- ❖ Combater as assimetrias e prevenir a infoexclusão;
- ❖ Oferecer atividades culturais e de formação humana através dos meios digitais às crianças/jovens da Casa de Santa Ana;
- ❖ Tornar possível o “Estudo em casa” nesta situação de Pandemia;
- ❖ Tornar as tarefas escolares mais atraentes e fáceis;
- ❖ Desenvolver competências digitais que ajudem as jovens a crescer e a estarem preparadas para o mundo do trabalho;
- ❖ Favorecer espaços de socialização e protagonismo, através dos meios digitais, de forma segura e orientada.

c. Envolvimento da Comunidade Educativa na execução do projeto

O projeto contará com o apoio das ajudantes de ação direta e das técnicas da Casa de Santa Ana, bem como de alguns voluntários que ajudem as nossas crianças/jovens, no apoio ao estudo e noutras atividades de enriquecimento curricular.

d. Recursos humanos, materiais e institucionais

Recursos humanos da Instituição

Descrição	Quantidade
Coordenador do projeto	1
Ajudantes de Ação Direta	7
Técnicas	5
<i>Voluntários</i>	2

Recursos materiais da Instituição

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mesa para computador	5
02	Secretárias	8
03	Cadeiras	18
04	Acessórios elétricos	8
05	Computadores	2

e. Recursos materiais que esperamos do projeto:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Computadores (PCs) licenciados	5
02	Monitores/ Teclados/ratos	5
03	Colunas de som	5
04	Câmaras de vídeo	5
05	Portáteis com os programas básicos licenciados	8
06	Tablets	3

f. Animação, Coordenação e seguimento

O projeto será dinamizado e coordenado pela equipa técnica e educativa da Casa de Acolhimento Residencial - Casa de Santa Ana e eventualmente por alguns voluntários.

g. Mecanismos de controle e avaliação

Relatórios das atividades realizadas e registo fotográfico;
Diálogo com as escolas/ Centros de estágio/ Trabalho das crianças/jovens no sentido de se perceber as dificuldades e os caminhos de evolução de cada uma.



5. FINANCIAMENTO DO PROJETO

A instituição proporciona os recursos materiais já existentes e disponibiliza recursos humanos, tais como técnicos e ajudantes de ação direta, bem como alguns voluntários.

Prevê-se que seja necessário um apoio de 6h diárias, distribuído pelas diferentes crianças/jovens.

A. Recursos humanos e materiais da instituição

ITEM	Qt	Especificação	VLR UNIT	TOTAL (€)
01	5	Mesas de computador	130,00 €	650,00 €
02	8	Secretárias	110,00 €	880,00 €
03	18	Cadeiras	42,90 €	772,20 €
04	8	Acessórios elétricos	8,99 €	71,92
05	2	Computadores	50,00 €	100,00 €
06	4	Técnicos (2h diárias)	7,50 €/h	600,00 €
07	7	Ajudantes de Ação direta (4h/dia)	4,16 €/ h	665,6 €
			TOTAL	3,739,72 €

B. Valor solicitado e detalhes do investimento

MATERIAL e HUMANO

ITEM	Unid.	Especificação	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	6	Computadores	430,00 €	2.580,00 €
02	6	Monitores	90,00 €	540,00 €
03	6	Teclados	20,00 €	120,00 €
04	6	Ratos	10,00 €	60,00 €
05	6	Colunas de som	20,00 €	120,00 €
06	6	Cameras de vídeo	30,00 €	180,00 €
07	8	Portáteis	570,00 €	4.560,00 €
08	3	Tablets	150,00 €	450,00 €
09	1	Técnico especializado (4hX 5 etapas)	12,00 €/hora	240,00 €
10	1	Formador (4hX 5 etapas)	20,00€/hora	400,00€
TOTAL				8.670,00€

C. Valor solicitado para todo o projeto

O projeto está orçamentado em **8.670,00€** para investimento conforme despesas descritas.

6. MODALIDADES DE APOIO



OFERTA MONETÁRIA

NIB Casa de Santa Ana (CSA): PT50 0035 0774 0003 3322 9324 5

Se desejar recibo envie-nos o comprovativo de depósito para: larjovem.csa@salesianas.pt



OFERTA DE MATERIAL informático novo ou usado (em bom estado)



OFERTA DE RECURSOS HUMANOS para apoio técnico e formativo na linha deste projeto.

7. PERIODICIDADE DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROJETO

Durante a execução do projeto podemos fornecer relatórios e fotografias sobre o decorrer do mesmo. No final, enviaremos um relatório geral, relatório fotográfico e a prestação de contas sobre o uso do financiamento recebido.